



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.conselhoch.com.br

RESOLUÇÃO 062/2026

Trata da aprovação do 2º e 3º Quadrimestres de 2025 e dá outras providências

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal n.º 3.833 de 25 de março de 2021 e a Resolução n.º 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando o Parecer 001/2026 e 002/2026 FAVORÁVEL, anexos, da CTFO que trata do 2º e 3º quadrimestres do ano de 2025;

Considerando a decisão por unanimidade do colegiado, na reunião plenária ocorrida em 04 de março de 2026.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas constante no Relatório Financeiro e Orçamentário do do 2º e 3º quadrimestres do ano de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fernando Araujo Nunes
Presidente

Charqueadas, 05 de março de 2026.

O Prefeito dando cumprimento ao que determina no artigo 37 da Constituição Federal e o inciso XII da quarta diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal de Charqueadas/RS